ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Sessão Solene, terça-feira, 1º de fevereiro de 2022.
(Abertura da Sessão Legislativa Anual)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**ANDRÉ** LUIS ALMEIDA **COUTINHO** PRESIDENTE	**DEM**	
02	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO 1º VICE-PRESIDENTE	**DEM**	
03	**EDVALDO** MANOEL DE LIMA **NETO** 2º VICE-PRESIDENTE	**REPUBLICANOS**	
04	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º SECRETÁRIO	**DEM**	
05	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 2º SECRETÁRIO	**REPUBLICANOS**	
06	**ALEX** ALEXANDRE DE **LUCENA**	**REPUBLICANOS**	
07	**EDSON** DA SILVA DIAS **(DA ÓTICA)**	**DEM**	
08	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	**AVANTE**	
09	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	**REPUBLICANOS**	
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	**PSDB**	
11	**JOEDSON** FERREIRA DA SILVA **(DINHO)**	**AVANTE**	
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR **(JÚNIOR PAULO)**	**REPUBLICANOS**	
13	**MARCIO** ALEXANDRE DE MELO E **SILVA**	**PSL**	
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	**DEM**	
15	**WAGNER** ROGÉRIO FERNANDES SILVA **(DO SOLANENSE)**	**DEM**	

Plenário "Luiz de Góes", em 1º de fevereiro de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 87 deLOM)
Dia: 25 / 01 / 2022
Ines Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 10, da Resolução n° 158, de 15 de março de 2006 (Regimento Interno da Casa), **C O N V O C A** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para a **SESSÃO SOLENE na modalidade híbrida**, que se realizará no **dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 19:00hs**, para abertura da **2ª Sessão Legislativa Ordinária - 2022**, da **15ª Legislatura (2021/2024)**, que desenvolve-se no período de 1° de fevereiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 20 dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n° 023, de 19 de junho de 2019, oportunidade em que o Prefeito Municipal ou seu representante legal apresentará a **"Mensagem e o Plano de Governo para o exercício financeiro de 2022, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias"**, nos termos do inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 007, de 30 de abril de 2003. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de janeiro de 2022. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 1ª **SESSÃO SOLENE**, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, NA MODALIDADE HÍBRIDA.

APROVADA PLENÁRIO Em: 08/02/2022 Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 2° Vice-Presidente;

Secretários os Senhores Vereadores: **JOSÉ PEREIRA**, 1° Secretário e **DIVINO FELIZARDO**, 2° Secretário.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h19, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, em Sessão Solene, na modalidade híbrida, nos termos do Edital de Convocação, datado de 25 de janeiro de 2022, expedido pelo Presidente desta Casa Legislativa. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica", Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Márcio Silva (Líder do Governo Municipal), Reinaldo Lima "REY" e Wagner "do Solanense" (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"). **Ausentes** os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Evilásio Cavalcanti (1º Vice-Presidente), Hérlon Cabral, Janderson Brito, Joedson "Dinho" e Júnior Paulo. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou abertos os trabalhos, da Sessão Solene de abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária 2022, da 15ª Legislatura 2021/2024, registrando a presença remota do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, para leitura da Mensagem Anual do Governo Municipal, nos termos regimentais. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Folha de Presença e do Edital de Convocação, datado de 25 de janeiro do corrente ano, que foi

prontamente atendido. Na sequência, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "sessão solene" são as previstas no art. 10 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, convidou o Senhor Prefeito Municipal e os Senhores Vereadores presentes para em posição de respeito, ouvirem a execução do Hino Nacional. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra ao Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, para apresentação da "Mensagem e o Plano Anual do Governo Municipal" para o exercício financeiro de 2022, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias. Com a palavra, o ***Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano***, inicialmente, fez uma saudação aos membros desta Casa Legislativa, passando para exposição da Mensagem e do Plano de Governo para o ano em curso, destacando algumas medidas e programas de governo a serem implementadas no exercício financeiro de 2022, dando especial ênfase à "urbanização da orla do Município", a continuidade do programa "+ Asfalto", construção do novo "Mercado de Artesanato", "Pavimenta IV" e a drenagem das áreas periféricas da cidade; destacou ainda a entrega do novo Hospital Municipal, que contará com serviços de UTI, para a população cabedelense. Disse não existir indícios de corrupção em seu governo, nada que abone a sua conduta, a conduta dos Secretários e Vereadores e que, essa situação deve-se a gestão séria e responsável que implementou na cidade, com a realização de obras públicas de interesse da população. Pontuou o comprometimento da atual gestão do Poder Executivo em trabalhar para o crescimento do Município, agradeceu a presença dos Vereadores e todos os que acompanharam a sessão de forma remota, colocando-se à disposição dos parlamentares em seu Gabinete na Prefeitura Municipal para quaisquer questionamentos, encerrando suas palavras. Concluída a apresentação da Mensagem do Prefeito Municipal, o **Senhor Presidente** declarou aberta a 2ª Sessão Legislativa Ordinária Anual (2022), da 15ª Legislatura 2021/2024, que se desenvolverá de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a LOM nº 23, de 19 de junho de 2019, desejando êxito aos Vereadores nos trabalhos legislativos ordinários que se iniciam. Na sequência, o **Senhor Presidente** comunicou aos Senhores Vereadores que as Sessões Ordinárias continuarão sendo realizadas todas as

terças-feiras na modalidade presencial, podendo, o vereador, contudo, participar de forma remota, por meio de vídeo conferência, quando apresentar sintomas gripais, com vistas à continuidade as medidas de enfretamento da pandemia do CORONAVÍRUS, sobretudo, em face da nova variante "ômicron", mais transmissível. Finalizando o **Senhor Presidente** agradeceu a presença remota do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano e do público em geral, que acompanhou a Sessão transmitida ao vivo, pela mídia social "Youtube" da Câmara Municipal de Cabedelo na Internet, declarando encerrada a presente Sessão Solene. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, ~~Andressa~~, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de fevereiro de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Ver. JOSÉ PEREIRA
1° Secretário

Ver. DIVINO FELIZARDO
2° Secretário